

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAD

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD) de Campinas, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, PRESENCIAL, na Casa dos Conselhos, Rua Ferreira Penteadado, 1331, Centro, com primeira chamada às 9h00min, conforme publicação no D.O.M em 11/12/2023, para tratar da seguinte pauta:**

- **Informes**
- **Aprovação da presente ATA ;**
- **Continuação da discussão e aprovação das alterações do Regimento Interno do COMAD;**
- **Devolutiva sobre o Evento de lançamento da Campanha de Proibição de Venda de Bebidas Alcoólicas para menores de 18 anos.**

### **Foram registradas as seguintes presenças:**

- Marilda G. Martins – Titular - Secr. Assit. Social - Presidente
- Raphael V. Marques de Lima – Suplente – SMS
- Lúcia Sdoya – Titular – IPH
- José Glauco Ferreira – Titular – Políca Civil

### **Justificaram a ausência:**

- Ana Lúcia da Silva Batista - Suplente - CMDCA
- Fernando S. Sanches - Suplente – Pol.vil
- Karen Batista - Suplente- Unicamp
- Alessandra de Souza S. Morales – Titular – FEA
- Paulo Bueno Junta Junior - Titular – PM
- Francisco Á. S.Marques - Suplente – Pol. Federal
- Paula Nista – Titular – SMSP
- Andre Luiz de Freitas – Suplente – PF
- Natalia Valente – Titular – FEAC
- Renata Azevedo – Titular – UNICAMP
- karen – Suplente - UNICAMP

**Visitante:**

- Fernanda Leandro Ribeiro – CREFITO
- Amanda Fernandes – Movimento Antimanicomial de Campinas

Na reunião foi discutido e deliberado, conforme, abaixo, registrado:

**- Primeiro item da pauta: Informes**

A Senhora Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os Conselheiros presentes e informou o Lançamento da campanha.

Apresentou o cartaz da campanha "BEBIDAS ALCOÓLICAS QUANTO MAIS JOVEM, PIOR." foi muito bom, que teve bastante pessoas engajadas no tema, que ajudarão na divulgação e pediu que os conselheiros busquem parceiros para fazer que a campanha chegue em todas regiões da cidade. Não havendo mais informes passou ao próximo item da pauta.

**• Segundo item da pauta: Aprovação da ata da reunião anterior**

Aprovada por unanimidade a ATA da REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 10 de novembro de 2023.

**• Terceiro item da pauta: Continuação da discussão e aprovação das alterações do Regimento Interno do COMAD**

A presidente forneceu uma cópia da MINUTA DE DECRETO do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS com as sugestões de alteração realizadas pelos conselheiros e inseridas pelo assessor jurídico da SMASDH, Silvano. Esclarecendo que o mesmo foi indicado pela Secretária Municipal sra. Vandecleya Moro para assessorar o COMAD na elaboração do Regimento Interno. Sendo que o mesmo vem auxiliando desde o início de Outubro.

A presidente solicitou que algum conselheiro lesse o Regimento para verificar a clareza do regimento interno, bem como se há algum erro ortográfico, para que o Regimento seja aprovado. Assim o conselheiro Raphael passou a ler o documento, sendo realizadas adequações ortográficas para melhor entendimento e clareza até o capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS DA **MINUTA DE DECRETO do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. E não havendo mais tempo, os conselheiros** deliberaram que deverá ser marcada uma Reunião Extraordinária para finalização das adequações e

alterações ortográficas do Regimento, juntamente com o Código de Ética e sua aprovação. Essa continuação deve ser a partir do Capítulo VII, já que os capítulos anteriores já foram discutidas e realizadas as alterações e adequações necessárias, sendo aprovadas pelos conselheiros.

A visitante, sra. Amanda, ouvindo a leitura da minuta do Regimento Interno, questionou sobre o artigo 12, parágrafo único que dispõe sobre "as reuniões das Comissões, se tratar de matéria sigilosa que deverão ser restritas à participação dos conselheiros e convidados pertinentes à matéria, e o conselheiro Raphael esclareceu que eventualmente, pode acontecer de matéria envolver outras pessoas e sua vida privada, onde não deverá ser exposto, preservando os dados pessoais de sua vida privada. As pessoas têm direito ao sigilo pessoal, ou seja, de não cederem informações indesejadas sobre as suas vidas privadas.

A presidente salientou que na **Reunião Extraordinária** a ser designada, o COMAD deverá deliberar, também sobre a RESOLUÇÃO que tratará da eleição dos componentes (Universidades e sociedade Civil) para o próximo biênio do COMAD. Sendo proposto o dia **19/12/2023 as 15h00**, o que foi aprovado por unanimidade.

A Presidente sugere que a **Reunião Ordinária** de fevereiro seja realizada após o carnaval, pois assim os Conselheiros poderão analisar o andamento da eleição que estará sendo preparada. Assim foi sugerida pelos conselheiros a data de **16/02/2024 as 10h00**, o que foi aprovado por unanimidade.

**PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO dia 16/02/2023 - 10h00 - PRESENCIAL:**

- Informes;
- Aprovação da presente ATA de dezembro de 2023;
- Devolutiva sobre o andamento da Campanha de Proibição de Venda de Bebidas Alcoólicas para menores de 18 anos;
- Andamento do processo eleitoral.

**Nada havendo mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião às 10h45. Eu, Marilda G. Martins, presidente, redigi e lavrei a presente Ata, que segue para aprovação de todos Conselheiros presentes.**